

7/1/2013

Aprovado pelos Vereadores presentes.
06/02/2013
WLADIMIR PIRES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR AMINALDO DE CAMPOS VIEIRA DE SANTANA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA ESCOLA MUNICIPAL NO SETOR VILA RENASCER.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requieiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada aos nobres Edís, trata-se de um desejo dos moradores do referido local; pois a construção da mesma com certeza trará muita satisfação e comodidade aos moradores do setor supracitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês janeiro de 2013.



AMINALDO DE CAMPOS VIEIRA DE SANTANA

Vereador

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

22/01/2013
Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO